



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP





## Atos Administrativos

### Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 06/2022

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

**1 – GRUPO LIDERA ASSOC DE EMPRESARIOS DO OESTE PTA.**

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 350/2022 – Série “X”, de 25 de abril de 2022.

Presidente Prudente, 26 de abril de 2022.

**LUCAS FERRO MORAES**  
Coordenador Fiscal e Tributário



## Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 66/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

### LIONS CLUBE DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA LAURO QUEIROZ, 225 - VILA COMERCIAL

Ref.Cadastral: 26.4.4.15.141.1

Auto N.º: 1.409

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 50,00UFM

Dt. Notif.: 17/03/2022

### SILVANA DONADI

RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 143 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.4.1.1714.198.1

Auto N.º: 1.410

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 50,00UFM

Dt. Notif.: 11/03/2022

Auto N.º: 1.411

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 2.187,78UFM

Dt. Notif.: 11/03/2022

### CARLA GAMBONI GUEDES MOREIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 7.001 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 33.1.3.1507.1000.1

Auto N.º: 1.414

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 5.290,20UFM

Dt. Notif.: 23/02/2022

Auto N.º: 1.415

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 5.290,20UFM

Dt. Notif.: 23/02/2022

### AMANDA LUIZA GUEDES MOREIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 7.060 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 33.1.3.1607.1000.1

Auto N.º: 1.412

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 4.755,20UFM

Dt. Notif.: 23/02/2022

Auto N.º: 1.413

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 4.755,20UFM

Dt. Notif.: 23/02/2022

-----TABLET-----

### RENATA CHICARELLI TREVISI

RUA CYRO BUENO-DR, 673 - RESIDENCIAL VIVENDA

Ref.Cadastral: 26.3.5.516.263.1

Auto N.º: 1.422/2.022

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 23/03/2022

### ANTONIO DAVID DA SILVA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 720 - CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.715.77.1

Auto N.º: 1.420/2.022

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 07/04/2022

### DELCI CAVALHEIRO DE SOUZA CAMPOS

RUA RAPOSO TAVARES, 400 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS

Ref.Cadastral: 26.4.2.1000.372.1

Auto N.º: 1.418/2.022

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 24/03/2022

### ANNA SANTOS MOLINA DE OLIVEIRA

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 429 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS

Ref.Cadastral: 26.4.2.1000.65.1

Auto N.º: 1.419/2.022

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 24/03/2022

### MARTA COELHO PEREIRA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.382 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.2.1405.343.1

Auto N.º: 1.421/2.022

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 04/04/2022

### HELIO TAKASHI AOYAGI

RUA DJALMA DUTRA, 353 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.311.130.1

Auto N.º: 1.416/2.022

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 726,00 UFM

Dt. Notif.: 30/03/2022

### M.S.R. ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4.746 - JARDIM CAMBUY

Ref.Cadastral: 30.1.2.908.133.1

Auto N.º: 1.417/2.022

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 2.400,00 UFM

Dt. Notif.: 30/03/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **27 de abril de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

**Edilson Magno da Silva**  
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



**Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação**  
**Edital de Notificações Nº 68/2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

**EDSON RODRIGUES CONSTÂNCIO**

RUA JOÃO PETRY, 311 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.115.40.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**DENILSON ICHIKAWA**

RUA ISABEL ARTERO, 300 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.413.114.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**GILSON ICHIKAWA**

RUA ARIIVALDO BUIM, 72 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.413.290.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**

AVENIDA DEOZOLINA MENEGUESO FLUMIGNAN, 70 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.415.230.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**MARCIA ELIANE BATISTA E JOÃO PAULO DA SILVA**

RUA ENQUIZES HOLMES, 292 - PARQUE RESIDENCIAL JARDINS

Ref. Cadastral: 26.1.3.215.162.1

**TOMAR PROVIDÊNCIAS QTO AGUAS DE CHUVA POIS ESTA CAUSANDO INFILTRANDO NO MURO E PAREDE DO IMÓVEL DA RUA ENQUIZES HOLMES -282- PRAZO 15 DIAS**

**JOSE FERREIRA**

RUA IISUKE OHIRA, 382 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.204.316.1

**DEVERA DAR DESTINO CORRETO PARA AGUAS DE CHUVA POIS ESTA CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA EDITH GURGEL PETERMAN 187 - PRAZO 15 DIAS**

**JAIR TELES**

RUA PAULO WEISEL, 221 EX 222 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 27.1.1.1200.107.1

**DEVERA DAR DESTINO CORRETO PARA AGUAS DE CHUVA POIS ESTA INVADINDO O IMÓVEL CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA MOACIR MASCARENHAS MORAES 216- PRAZO 15 DIAS**

**RUBIA CRISTINA BONFIM**

RUA JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 127 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.6.300.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**RUBIA CRISTINA BONFIM**

RUA JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 121 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.6.307.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**DAMASIO CARRARA**

RUA JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 99 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.6.334.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**JOSE ANTONIO DA SILVA**

RUA JÚLIO VERI, 262 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref. Cadastral: 29.4.2.815.181.1

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**ADERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

RUA AGNEZA EMBERSIE, 92 - RESIDENCIAL FLORENZA

Ref. Cadastral: 30.1.5.1605.263.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**ROSA BUCHALLA ABBUD**

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 635 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1014.46.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**ROSA BUCHALLA ABBUD**

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 625 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1014.56.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**MARCOS ANTONIO DA SILVA**

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 620 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1112.276.1

**Reparo no muro (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 15 dias)**

**TOMAR PROVIDÊNCIAS QTO AO MURO QUE CORRE RISCO DE DESABAMENTO**

**DANILO HORA CARDOSO**

RUA VICENTE FURLANETTO, 306 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref. Cadastral: 30.4.1.1104.330.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**BERNARDINA HERNANDES**

RUA JOÃO BOHAC, 350 EX 243 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref. Cadastral: 30.4.1.1304.317.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**TANIA DE CASSIA JOSE COSTA**

RUA JOÃO BOHAC, 356 EX 145 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref. Cadastral: 30.4.1.1305.124.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**



**MARLI REGIA SOARES LOURENTI**

RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 33 - VILA FORMOSA  
Ref. Cadastral: 30.4.1.1715.96.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN**

RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 47 - PARQUE HIGIENÓPOLIS  
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.309.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**SILVIO HENRIQUE VIVIANE NUNES**

RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 27 EX 380 - PARQUE HIGIENÓPOLIS  
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.324.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

-----tablet-----

**HUGO JOSE TREVISI**

RUA CYRO BUENO-DR, 657 anexo ao 263 - RESIDENCIAL VIVENDA  
Ref. Cadastral: 26.3.5.516.227.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Executar roçagem no passeio público.**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**HUGO JOSE TREVISI**

RUA BEIJAMIRO BATISTA DE ALCÂNTARA, 52 anexo ao 263 - RESIDENCIAL VIVENDA  
Ref. Cadastral: 26.3.5.516.239.1

**Executar roçagem no passeio público.**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**HUGO JOSE TREVISI**

RUA BEIJAMIRO BATISTA DE ALCÂNTARA, 64 anexo ao 263 - RESIDENCIAL VIVENDA  
Ref. Cadastral: 26.3.5.516.251.1

**Executar roçagem no passeio público.**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**MARIA JOSE TRAVAIN NELLI BRAOJOS**

RUA BEIJAMIRO BATISTA DE ALCÂNTARA, 88 - RESIDENCIAL VIVENDA  
Ref. Cadastral: 26.3.5.516.275.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**Executar roçagem no passeio público.**

**ELVECIO IRINEU NOVAIS**

RUA BORBA GATO, 445 - CIDADE JARDIM  
Ref. Cadastral: 26.4.1.719.115.1

**Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)**

**MAURO BERNI PRESSA**

RUA GARCIA PAES, 122 - VILA ROSA  
Ref. Cadastral: 26.4.5.1802.29.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**Tomar providencias quanto ao imovel abandonado.**

**MAURO BERNI PRESSA**

RUA GARCIA PAES, 132 - VILA ROSA  
Ref. Cadastral: 26.4.5.1802.39.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias )**

**Tomar providencias quanto ao imovel abandonado.**

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos 27 de abril de 2022. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

**EDILSON MAGNO DA SILVA**

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**  
**Edital de Intimação de Embargo –**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja comprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

**LUCIENE GONCALVES ALVES**

RUA RIO CLARO, 35 - VILA TABAJARA  
Ref. Cadastral: 30.2.1.1017.114.1

**JOSE ALVES DE ALMEIDA**

RUA SHIRLEY RATEIRO LEITE, 440 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO  
Ref. Cadastral: 23.3.6.1801.21.1

**ROBERTO SHINHITI NAKATA**

AVENIDA MIGUEL DAMHA, 381 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA  
Ref. Cadastral: 30.3.2.704.128.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **27 de Abril de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

**EDILSON MAGNO DA SILVA**  
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1543/2022-APP Data de Protocolo: 29/03/2022 CEVS: 354140616-561-003371-1-0 Data de Validade: 14/04/2023 Razão Social: A F MARTINEZ CNPJ/CPF: 32.921.714/0001-29 Endereço: Rua CORONEL MANDU, 27 CASA COM. Vila Tabajara Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-140 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE FAVARETTO MARTINEZ CPF: 35078352821

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0248/2022-APP Data de Protocolo: 28/03/2022 CEVS: 354140616-463-000194-1-0 Data de Validade: 04/04/2023 Razão Social: COMERCIAL DE FRUTAS J. M. LTDA CNPJ/CPF: 10.250.555/0001-45 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 BOX 18/19 JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS QUERINO DE SOUSA CPF: 22375825802

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1598/2022-APP Data de Protocolo: 04/04/2022 CEVS: 354140616-472-002092-1-0 Data de Validade: 07/04/2023 Razão Social: FLORICULTURA SUSY MEILY LTDA CNPJ/CPF: 45.689.259/0001-20 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 2097 Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: SUSY MEILY IWASAKI SANTANA CPF: 49559842900

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1529/2022-APP Data de Protocolo: 29/03/2022 CEVS: 354140616-472-002087-1-0 Data de Validade: 04/04/2023 Razão Social: VALLE COMERCIO DE GAS OURINHOS LTDA CNPJ/CPF: 04.486.372/0002-01 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 3927 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO HENRIQUE CORREA CPF: 12022478819

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1606/2022-SPP Data de Protocolo: 04/04/2022 CEVS: 354140616-865-000893-1-1 Data de Validade: 04/04/2022 Razão Social: NATALIA SILVA LOOSLI CNPJ/CPF: 36891245818 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 1457 Parque São Judas Tadeu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-350 UF: SP Resp. LEGAL: NATLIA SILVA LOOSLI CPF: 36891245818 Resp. Técnico: NATLIA SILVA LOOSLI CPF: 36891245818 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:171706-F UF:SP Resp. Técnico: THAIANA VALENTIM MENEGHIN QUERIDO CPF: 36394310816 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:193562-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0274/2022-SPP Data de Protocolo: 06/04/2022 CEVS: 354140616-865-000179-1-4 Data de Validade: 07/04/2023 Razão Social: CRISTIANE MARQUES RODRIGUES FERREIRA CNPJ/CPF: 12854531825 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1269 SALA 3 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE MARQUES RODRIGUES FERREIRA CPF: 12854531825 Resp. Técnico: CRISTIANE MARQUES RODRIGUES FERREIRA CPF: 12854531825 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:58.747 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0177/2022-APP Data de Protocolo: 04/03/2022 CEVS: 354140616-472-002076-1-6 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: LEMPORIO BERR COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 42.402.246/0001-30 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 708 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO BIFON CPF: 37112763851

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0263/2022-APP Data de Protocolo: 06/04/2022 CEVS: 354140616-463-000177-1-0 Data de Validade: 07/04/2023 Razão Social: COMERCIAL GROTTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 62.158.530/0001-10 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 BOX 36/37 MÓDULO 103/104 JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: RUBENS GROTTO CPF: 29240735887

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1560/2022-APP Data de Protocolo: 30/03/2022 CEVS: 354140616-561-003371-1-0 Data de Validade: 14/04/2023 Razão Social: A F MARTINEZ CNPJ/CPF: 32.921.714/0001-29 Endereço: Rua CORONEL MANDU, 27 CASA COM. Vila Tabajara Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-140 UF: SP Resp. LEGAL: MONICA REGINA LOPES CAFFARENA CPF: 06985915850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1503/2022-APP Data de Protocolo: 25/03/2022 CEVS: 354140616-561-003934-1-0 Data de Validade: 14/04/2023 Razão Social: V R DE PAULA - BAR CNPJ/CPF: 44.363.495/0001-99 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1410 Jardim Esplanada Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-450 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA ROCHA DE PAULA CPF: 22423930810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1048/2022-APP Data de Protocolo: 24/01/2022 CEVS: 354140616-561-002944-1-1 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: RESTAURANTE E PIZZARIA GUIMARÃES LTDA - ME CNPJ/CPF: 25.313.517/0001-61 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 201 DECK 1.2.3 E 4 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO RIBEIRO PEREZ CPF: 08120918924

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0057/2022-APP Data de Protocolo: 24/01/2022 CEVS: 354140616-561-003883-1-9 Data de Validade: 14/04/2023 Razão Social: GERMINA PEREIRA GIBIM 96931507834 CNPJ/CPF: 23.073.234/0001-64 Endereço: Rua RUA MIGUEL KRASUCKI FILHO, 137 vila líder Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19041-050 UF: SP Resp. LEGAL: GERMINA PEREIRA GIBIM CPF: 96931507834

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1074/2022-SPP Data de Protocolo: 28/01/2022 CEVS: 354140616-863-002975-1-8 CEVS: 354140616-863-002975-1-8 CEVS: 354140616-863-002975-1-8 Data de Validade: 12/04/2023 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA SANTE BUCCO DENTAIRE LTDA CNPJ/CPF: 44.390.402/0001-15 Endereço: Rua VISCONDE DE CAIRU, 254 Vila São Jorge Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-070 UF: SP Resp. LEGAL: MILTON MENDES CPF: 07692063877 Resp. Técnico: MILTON MENDES CPF: 07692063877 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67.483 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1074/2022-SPP Data de Protocolo: 28/01/2022 CEVS: 354140616-863-002976-1-5 CEVS: 354140616-863-002975-1-8 CEVS: 354140616-863-002975-1-8 Data de Validade: 12/04/2023 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA SANTE BUCCO DENTAIRE LTDA CNPJ/CPF: 44.390.402/0001-15 Endereço: Rua VISCONDE DE CAIRU, 254 Vila São Jorge Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-070 UF: SP Resp. LEGAL: MILTON MENDES CPF: 07692063877 Resp. Técnico: MILTON MENDES CPF: 07692063877 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67.483 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0052/2022-APP Data de Protocolo: 24/01/2022 CEVS: 354140616-561-003882-1-1 Data de Validade: 13/04/2023 Razão Social: JESSICA CAROLINA ALVES LEME 4286652437 CNPJ/CPF: 44.861.533/0001-33 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2243 LETRA B Jardim Itaipu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA CAROLINA ALVES LEME CPF: 42866524837

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1005/2022-APP Data de Protocolo: 04/01/2022 CEVS: 354140616-109-000176-1-2 Data de Validade: 13/04/2023 Razão Social: ANA CAROLINA RAMOS RIBEIRO 40268351899 CNPJ/CPF: 44.168.582/0001-95 Endereço: Rua DOLORES PAÇO MALDONADO, 22 Parque Residencial Servantes II Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19057-370 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA RAMOS RIBEIRO CPF: 40268351899

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0206/2022-SPP Data de Protocolo: 17/03/2022 CEVS: 354140616-863-002185-1-0 Data de Validade: 12/04/2023 Razão Social: SILVANA BALESTER MELLO DE GODOY MENEZES CNPJ/CPF: 33683775823 Endereço: Rua TOMOGIRO OCHIAI, 196 SALA 2 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-360 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA BALESTER MELLO DE GODOY MENEZES CPF: 33683775823

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1068/2022-SPP Data de Protocolo: 26/01/2022 CEVS: 354140616-863-002972-1-6 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: GISELE ROSA DE ANDRADE SILVA CNPJ/CPF: 43.061.587/0001-51 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 60 SALA 11 A Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE ROSA DE ANDRADE SILVA CPF: 96854880106 Resp. Técnico: GISELE ROSA DE ANDRADE SILVA CPF: 96854880106 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 111460 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0141/2022-APP Data de Protocolo: 23/02/2022 CEVS: 354140616-471-000490-1-8 Data de Validade: 13/04/2023 Razão Social: WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. CNPJ/CPF: 00.063.960/0131-89 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 17 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR FAGÁ DE ALMEIDA CPF: 20415610842 Resp. Técnico: PAULO JÚNIOR ALEXANDRE MARTINS CPF: 33046863802 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:29207 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1779/2022-SPP Data de Protocolo: 19/04/2022 CEVS: 354140616-325-000027-1-2 Data de Validade: 25/04/2023 Razão Social: HELMEYSTER IND COM E EXP DE PRODUTOS MÉDICO CORRELATOS EPP CNPJ/CPF: 66.698.853/0001-57 Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 466 VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-600 UF: SP Resp. LEGAL: JURANDIR LOPES PACCINI CPF: 08853886900 Resp. Técnico: MARIA DA SILVA DONHA CPF: 96938331804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:9.073 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0164/2022-SPP Data de Protocolo: 03/03/2022 CEVS: 354140616-325-000034-1-7 Data de Validade: 19/04/2023 Razão Social: C S O LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA CNPJ/CPF: 45.102.691/0001-72 Endereço: Rua JOÃO CERIBELI PACCA, 64 Jardim Everest Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-140 UF: SP Resp. LEGAL: CLEBERSON SILVA DE OLIVEIRA CPF: 11720707847

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0273/2022-SPP Data de Protocolo: 06/04/2022 CEVS: 354140616-863-000082-1-4 Data de Validade: 20/04/2023 Razão Social: LEANDRO DE PAIVA CNPJ/CPF: 41167619668 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1269 SALA 1 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO DE PAIVA CPF: 41167619668 Resp. Técnico: LEANDRO DE PAIVA CPF: 41167619668 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 61.431 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1738/2022-SPP Data de Protocolo: 13/04/2022 CEVS: 354140616-864-000396-1-6 CEVS: 354140616-864-000328-1-6 CEVS: 354140616-864-000396-1-6 Data de Validade: 18/04/2023 Razão Social: CADRI - CENTRO AVANÇADO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 09.106.530/0001-93 Endereço: JOSE BONGIOVANI, 1385 JARDIM ESPLANADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 Resp. Técnico: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100035 UF:SP Resp. Técnico: MAURÍCIO FREGONESI BARBOSA CPF: 11987667867 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.295 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1738/2022-SPP Data de Protocolo: 13/04/2022 CEVS: 354140616-864-000307-1-6 CEVS: 354140616-864-000396-1-6 CEVS: 354140616-864-000396-1-6 Data de Validade: 18/04/2023 Razão Social: CADRI - CENTRO AVANÇADO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 09.106.530/0001-93 Endereço: JOSE BONGIOVANI, 1385 JARDIM ESPLANADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 Resp. Técnico: MAURÍCIO FREGONESI BARBOSA CPF: 11987667867 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.295 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100035 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO COM ESTÉREOTAXIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1738/2022-SPP Data de Protocolo: 13/04/2022 CEVS: 354140616-864-000394-1-1 CEVS: 354140616-864-000396-1-6 CEVS: 354140616-864-000396-1-6 Data de Validade: 18/04/2023 Razão Social: CADRI - CENTRO AVANÇADO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 09.106.530/0001-93 Endereço: JOSE BONGIOVANI, 1385 JARDIM ESPLANADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 Resp. Técnico: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100035 UF:SP Resp. Técnico: MAURÍCIO FREGONESI BARBOSA CPF: 11987667867 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.295 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1738/2022-SPP Data de Protocolo: 13/04/2022 CEVS: 354140616-864-000335-1-0 CEVS: 354140616-864-000396-1-6 CEVS: 354140616-864-000396-1-6 Data de Validade: 18/04/2023 Razão Social: CADRI - CENTRO AVANÇADO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 09.106.530/0001-93 Endereço: JOSE BONGIOVANI, 1385 JARDIM ESPLANADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 Resp. Técnico: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100035 UF:SP Resp. Técnico: MAURÍCIO FREGONESI BARBOSA CPF: 11987667867 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.295 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1738/2022-SPP Data de Protocolo: 13/04/2022 CEVS: 354140616-864-000396-1-6 CEVS: 354140616-864-000396-1-6 CEVS: 354140616-864-000396-1-6 CEVS: 354140616-864-000396-1-6 CEVS: 354140616-864-000396-1-6 CEV: 354140616-864-000396-1-6 Data de Validade: 18/04/2023 Razão Social: CADRI - CENTRO AVANÇADO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 09.106.530/0001-93 Endereço: JOSE BONGIOVANI, 1385 JARDIM ESPLANADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 Resp. Técnico: BRUNO NOTARI VOLPON CPF: 11720722803 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100035 UF:SP Resp. Técnico: MAURÍCIO FREGONESI BARBOSA CPF: 11987667867 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.295 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0202/2022-SPP Data de Protocolo: 16/03/2022 CEVS: 354140616-863-000826-1-9 Data de Validade: 14/04/2023 Razão Social: REGINA LUCIA BRAGA BARRETO CNPJ/CPF: 26881292600 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 311 8º ANDAR - SALA 803 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA LÚCIA BRAGA BARRETO CPF: 26881292600 Resp. Técnico: REGINA LÚCIA BRAGA BARRETO CPF: 26881292600 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35.054 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1482/2022-SPP Data de Protocolo: 23/03/2022 CEVS: 354140616-865-000937-1-8 Data de Validade: 19/04/2023 Razão Social: DANIELLA MAGALHÃES FRANCESCHINI BERTÃO CNPJ/CPF: 29021283808 Endereço: Rua ASSIS CHATEAUBRIAND, 122 LETRA A JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-720 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELLA MAGALHÃES FRANCESCHINI BERTÃO CPF: 29021283808 Resp. Técnico: DANIELLA MAGALHÃES FRANCESCHINI BERTÃO CPF: 29021283808 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:43.927 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1434/2022-SPP Data de Protocolo: 18/03/2022 CEVS: 354140616-869-000034-1-7 Data de Validade: 18/04/2023 Razão Social: CLÍNICA DE ACUPUNTURA MÉDICA GAKIYA - EIRELI CNPJ/CPF: 08.468.139/0001-76 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 CJTO 91 E 93 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: HUGO HIGA GAKIYA CPF: 31058337734 Resp. Técnico: HUGO HIGA GAKIYA CPF: 31058337734 CBO: 225105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38714 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2966/2021-APP Data de Protocolo: 28/10/2021 CEVS: 354140616-561-000762-1-0 Data de Validade: 12/04/2023 Razão Social: ASCENCIO IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 67.264.085/0001-96 Endereço: Rua LUIZ ALVES DOS SANTOS, 246 JARDIM EVEREST Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-030 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO ASCENCIO GARCIA CPF: 03984259816

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1442/2021-APP Data de Protocolo: 23/09/2021 CEVS: 354140616-561-003775-1-1 Data de Validade: 19/04/2023 Razão Social: LA ROÇA LTDA CNPJ/CPF: 43.540.309/0001-87 Endereço: Rua PEDRO LEME, 63 Vila Claudia Glória Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-700 UF: SP Resp. LEGAL: WENDELL VILAS BOAS CPF: 33950885889

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3417/2021-SPP Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 354140616-864-000376-1-3 Data de Validade: 20/04/2023 Razão Social: BOSCOLI E LEMOS MOURA CLÍNICA MÉDICA S/S CNPJ/CPF: 17.664.713/0001-52 Endereço: Rua PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 435 SALA 01 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-100 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO BOSCOLI CPF: 31290819840 Resp. Técnico: DANILO BOSCOLI CPF: 31290819840 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130030 UF:SP Resp. Técnico: CASSIA LEMOS MOURA BOSCOLI CPF: 33932617894 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:147348 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3511/2021-APP Data de Protocolo: 16/12/2021 CEVS: 354140616-561-003861-1-1 Data de Validade: 13/04/2023 Razão Social: CRISTINA APARECIDA BUZZO DE PAULA 37729271818 CNPJ/CPF: 31.360.975/0001-54 Endereço: MARIA ISABEL CONCEIÇÃO CRUZ MIGUEL, 267 LETRA A RESIDENCIAL FLORENZA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-040 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA APARECIDA BUZZO DE PAULA CPF: 37729271818

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2755/2021-APP Data de Protocolo: 28/09/2021 CEVS: 354140616-463-000421-1-0 Data de Validade: 14/04/2023 Razão Social: RMFL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA CNPJ/CPF: 43.310.383/0001-07 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 SALA 04 PAVILHÃO GC Jardim Jequitibá Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-655 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA APARECIDA SAMBINELLI LUIZ CPF: 41959871803

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1336/2021-APP Data de Protocolo: 30/04/2021 CEVS: 354140616-561-003691-0-1 Data de Validade: Razão Social: NOVAENFORMA ATIVIDADES AQUÁTICAS S/S LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.967.940/0001-10 Endereço: Rua ALEXANDRE TECCHIO NETTO, 172 Jardim Campo Belo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-460 UF: SP Resp. LEGAL: RENAN MARCONDES PORTO CPF: 37528611859

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de que dispensa de licença não precisa PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**  
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela  
visa@presidenteprudente.sp.gov.br  
18 3916-2750 – 18 3916-2645



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3499/2021-SPP Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 354140616-863-000447-1-7 CEVS: 354140616-863-002720-1-9 Data de Validade: 20/04/2023 Razão Social: CRISTIANO MARCELO SANTOS MORENO CNPJ/CPF: 15883461883 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 137 SALA 2 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANO MARCELO SANTOS MORENO CPF: 15883461883 Resp. Técnico: CRISTIANO MARCELO SANTOS MORENO CPF: 15883461883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 76185 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3499/2021-SPP Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 354140616-863-000447-1-7 CEVS: 354140616-863-000447-1-7 Data de Validade: 20/04/2023 Razão Social: CRISTIANO MARCELO SANTOS MORENO CNPJ/CPF: 15883461883 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 137 SALA 2 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANO MARCELO SANTOS MORENO CPF: 15883461883 Resp. Técnico: CRISTIANO MARCELO SANTOS MORENO CPF: 15883461883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 76185 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**DANIEL EDUARDO L. GULIM**

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



## **ERRATA**

### **ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS JARI 05/04/2022**

No Edital de Recursos deferidos e indeferidos Jari 05/04//2022, veiculado no dia 12 de abril de 2022, na Edição nº 1050, página 10 do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para o dia 13 de abril de 2022, referente a Recurso Jari.

#### ***Onde se lê:***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E  
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 05/04/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

| Processo | No. do AIT | Placa   | Resultado  |
|----------|------------|---------|------------|
| 767/2022 | K430474452 | EPM6566 | DEFERIDO   |
| 769/2022 | K430479393 | GGB5709 | INDEFERIDO |
| 770/2022 | A430028373 | FYH6993 | INDEFERIDO |
| 771/2022 | A430027172 | FKR6H68 | INDEFERIDO |
| 773/2022 | K430479645 | HDD3088 | INDEFERIDO |
| 774/2022 | V430047069 | HSU6737 | INDEFERIDO |
| 775/2022 | V430046319 | HSU6737 | INDEFERIDO |
| 777/2022 | K430477042 | HSU6737 | INDEFERIDO |
| 779/2022 | P430011935 | FYH6993 | INDEFERIDO |
| 780/2022 | A430026315 | OQP7121 | INDEFERIDO |
| 808/2022 | K430479538 | ERE1788 | INDEFERIDO |
| 810/2022 | K430479539 | ERE1788 | INDEFERIDO |

Presidente Prudente, 12 de abril de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e  
Cooperação em Segurança Pública



## Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E  
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 05/04/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

| Processo | No. do AIT | Placa   | Resultado  |
|----------|------------|---------|------------|
| 767/2022 | K430474452 | EPM6566 | DEFERIDO   |
| 768/2022 | A430027191 | FHL0649 | INDEFERIDO |
| 769/2022 | K430479393 | GGB5709 | INDEFERIDO |
| 770/2022 | A430028373 | FYH6993 | INDEFERIDO |
| 771/2022 | A430027172 | FKR6H68 | INDEFERIDO |
| 773/2022 | K430479645 | HDD3088 | INDEFERIDO |
| 774/2022 | V430047069 | HSU6737 | INDEFERIDO |
| 775/2022 | V430046319 | HSU6737 | INDEFERIDO |
| 777/2022 | K430477042 | HSU6737 | INDEFERIDO |
| 779/2022 | P430011935 | FYH6993 | INDEFERIDO |
| 780/2022 | A430026315 | OQP7121 | INDEFERIDO |
| 808/2022 | K430479538 | ERE1788 | INDEFERIDO |
| 810/2022 | K430479539 | ERE1788 | INDEFERIDO |

Presidente Prudente, 27 de abril de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e  
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E  
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 20/04/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

| Processo | No. do AIT | Placa   | Resultado  |
|----------|------------|---------|------------|
| 982/2022 | V430053431 | GKH4969 | INDEFERIDO |
| 983/2022 | V430048628 | GKH4969 | INDEFERIDO |
| 984/2022 | V430051264 | GKH4969 | INDEFERIDO |
| 985/2022 | V430051431 | GKH4969 | INDEFERIDO |
| 986/2022 | V430048614 | GKH4969 | INDEFERIDO |
| 987/2022 | V430053384 | GKH4969 | INDEFERIDO |
| 988/2022 | A430028965 | EAR4B04 | INDEFERIDO |
| 989/2022 | A430028664 | FAQ2J50 | INDEFERIDO |
| 990/2022 | V430047883 | GKH4969 | INDEFERIDO |
| 991/2022 | V430043587 | GKH4969 | INDEFERIDO |

Presidente Prudente, 27 de abril de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e  
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E  
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 25/04/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

| Processo  | No. do AIT | Placa   | Resultado  |
|-----------|------------|---------|------------|
| 998/2022  | P430009709 | RAT4876 | DEFERIDO   |
| 1000/2022 | K430483651 | CBJ2684 | INDEFERIDO |
| 1002/2022 | V430095694 | FNO4290 | INDEFERIDO |
| 1003/2022 | V430095695 | FNO4290 | INDEFERIDO |
| 1004/2022 | V430095693 | FNO4290 | INDEFERIDO |
| 1008/2022 | K430473944 | FBO8295 | INDEFERIDO |
| 994/2022  | V430045238 | GKH4969 | INDEFERIDO |
| 995/2022  | V430045692 | GKH4969 | INDEFERIDO |
| 996/2022  | V430047675 | GKH4969 | INDEFERIDO |
| 997/2022  | V430039939 | GKH4969 | INDEFERIDO |

Presidente Prudente, 27 de abril de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e  
Cooperação em Segurança Pública



## Atos Oficiais

### Portarias



#### PORTARIA INTERNA Nº 39/2022

*Estabelece as funções e atribuições dos membros  
das equipes de Coordenação do PSFPP.*

**MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 32.998/2022, RESOLVE:

Estabelecer as funções e atribuições dos membros das equipes de Coordenação do PSFPP, a seguir elencados:

**SUPERVISOR DA ESF** - servidor efetivo de nível superior com experiência de, no mínimo, 02 anos em ESF, a ser definido pelo Secretário Municipal de Saúde por Portaria Interna.

**Atribuições:** Definir o processo de trabalho das equipes básicas de ESF do município; planejar a expansão do programa e elaborar o projeto de implantação de novas equipes; recepcionar e orientar todos os profissionais que farão parte das equipes de ESF; avaliar como superior imediato todos os estágios probatórios dos profissionais; analisar os indicadores de saúde e adequar o serviço conforme às diretrizes do Ministério da Saúde, suas atualizações e alterações; desenvolver plano de trabalho e projetos no recebimento de emendas seja estadual, federal ou municipal; representar as equipes de ESF nas esferas e setores competentes; realizar orientação, monitoramento e visitas às equipes conforme demanda específica ou programação da coordenação; planejar a capacitação de educação continuada conforme formação profissional dos integrantes das equipes; dentre outras demandas que se apresente.

**APOIADOR INSTITUCIONAL** - Apoiador Institucional - servidor efetivo de nível superior com experiência de, no mínimo, 02 anos em ESF. Cada apoiador ficará responsável por até 15 equipes básicas de ESF, a ser definido pelo Supervisor da ESF em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde por Portaria Interna.

**Atribuições:** Monitorar a montagem das agendas das equipes como dispositivos que organizam e orientam o trabalho coletivo cotidiano em função das necessidades e

**Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"**  
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680  
Presidente Prudente/SP  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



prioridades de saúde; facilitação da organização de intervenções intersetoriais; análise de indicadores e informações em saúde; facilitação de processos locais de planejamento; mediação de conflitos, buscando ajudar na conformação de projetos comuns entre trabalhadores, gestores e usuários; articulação de ações de apoio matricial junto às equipes básicas e outros serviços da rede; atuar nas equipes de ESF nas férias e licenças saúde dos profissionais conforme a sua formação, mediante escala a ser definida pelo coordenador de ESF.

**ADMINISTRATIVO SISAB/ESUS** – servidor efetivo de nível fundamental com, no mínimo, 02 anos de experiência em ESF e utilização do sistema Sisab/Esus. Cada servidor administrativo Sisab/Esus ficará responsável por até 15 equipes básicas de ESF, a ser definido pelo Supervisor de ESF em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde por Portaria Interna.

**Atribuições:** Monitorar o registro das produções das equipes básicas de ESF no ESUS e envio ao Ministério da Saúde; orientar os profissionais para o lançamento correto e organizar formação e orientação à distância e *in loco* para garantir o registro correto dos cadastros, atendimentos, visitas e procedimentos; monitorar a produção de cadastro e lançamento das visitas dos agentes comunitários de saúde; alimentar o sistema das equipes que não possuem fibra ótica; informar os apoiadores institucionais das dificuldades em auxiliarem na resolução dos conflitos que surgirem; emitir relatório mensal e quadrimestral ao Supervisor de ESF e Apoiadores Institucionais da produção das equipes de ESF, para análise, monitoramento e definição das estratégias a serem seguidas conforme relatório apresentado.

**ESCRITURÁRIO** – servidor efetivo com, no mínimo, 02 anos de experiência em ESF.

**Atribuições:** organizar toda a agenda da Supervisão do ESF; receber documentação, ofícios e demandas das equipes de ESF e outros setores; encaminhar as demandas de ouvidoria às equipes básicas de ESF; orientar, quando necessário, sobre o lançamento de folgas, férias, abonadas; monitorar e-mails e sistema 01 doc; despachar com o Supervisor da ESF todos os documentos que necessitam de ciência e anuência.

Presidente Prudente, 19 de abril de 2022.

**DRA. MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”**

Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680

Presidente Prudente/SP

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Licitações: Pregão e Contratos

### Anulação / Cancelamento de certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras e Licitações, COMUNICA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 032/2022 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO E ADUELA DE CONCRETO PARA USO EM GALERIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – tendo em vista a necessidade de adequação do objeto do certame.

Presidente Prudente, 27 de abril de 2022.

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



## Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2022 - REPUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 34/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: projeto técnico junto ao corpo de bombeiros para obtenção do AVCB ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 11/05/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 11/05/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)  
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de abril de 2022  
Walner Silvestre – Licitador Depto Compras

Assinado por LARISSA  
FIDELIS LEITE DE  
SOUZA PERUSSI  
(43072865884)  
Data: quinta-feira, 28  
de abril de 2022  
08:27:58

